



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

## PORTARIA N.º 078/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2029.0700.002026-7,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DESIGNA os servidores CARLA REGINA DE SOUZA RISCH Id. Func. 2558483, como titular, e PAULO RICARDO MACHADO CAMPOS Id. Func. 2190036, como suplente, Fiscais e Gestores da contratação de serviços e produtos postais, conforme Contrato nº 9912476679, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, CNPJ 34.028.316/0001-03, cujo objeto é o contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos postais, com vigência de 12 (doze) meses ou até a rescisão do presente, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 27 de abril de 2020.

**Cel. FABIO DUARTE FERNANDES**

**DESEMBARGADOR-MILITAR - PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**

**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.734 de 30 de abril de 2020, como se confere [clikando aqui](#)